## CÂMARA DOS DEPUTADOS



Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Aurora Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.822, de 31 de maio de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 6 de outubro de 2013, a permissão outorgada à Aurora Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 03 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA Presidente

